



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 27 de abril de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1448/2026

Proposição: Parecer da Comissão nº 121/2026

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 36/2026, que autoriza nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Caçapava o programa educacional de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher denominado “Lei Maria da Penha vai à Escola”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio o nobre Vereador Jefferson como Relator da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340036003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.